

## PORTARIA Nº 46/2022

### DISPOE SOBRE A SERVIÇO INTERINO DE SUPERINTENDENCIA DO SR. DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA.

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis — IT' região — MT .  
C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere  
o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78  
e art. 8º. XII do regimento interno do CRECI/MT.

Considerando a ausência do sr. Silvio Aparecido Ferreira por Licença  
Medica por 14 dias, iniciando no dia 24.02.202 .

Considerando que o cargo de superintendente não pode queda-se vago.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como superintendente provisório até o dia 06.04.2023  
o secretário executivo Deivessen Santana Benites de Oliveira

Art. 2º - Ao assinar como superintendente, os documentos oficiais  
discriminara na expressão “em substituição legal”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. revogadas as disposições em  
contrário.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO